



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 15

Aos três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para a segunda reunião da sessão ordinária do mês de Setembro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, João Pedro Simões Dias, José Arménio Sequeira Pereira, Joaquim António Calheiros da Silveira, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da Peixinha e Libério da Silva Santos.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento requereu à Mesa um Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do nº3 do Artº 33º do Regimento da Assembleia.

Submetido o assunto à votação do plenário, este pronunciou-se favoravelmente pela existência do referido período, com vinte e nove votos a favor e uma abstenção.

Imediatamente a seguir usou da palavra o Vogal Manuel Arede, para fazer um apelo no sentido das forças políticas e a população em geral conjugarem esforços com vista à inviabilização do aterro sanitário na zona do Cardal.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, disse ter sido abordado por um grupo de munícipes que lhe pediu para levantar um problema relacionado com o início de uma construção situada no Largo da Fonte no lugar do Paço, freguesia de Esgueira, construção essa que, segundo aqueles munícipes, não estará a respeitar os alinhamentos definidos para aquela zona. Solicitando por isso a atenção da Câmara para o respectivo dossier, tendo em vista a correcção de eventuais anomalias.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Cruz Tavares e João Tavares Duarte.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Jorge Nascimento, apresentou à Mesa uma Moção que se prende com a instalação de um Aterro de Resíduos Industriais no lugar do Cardal e que a seguir se transcreve:

"Tomando conhecimento de que o Ministério do Ambiente se prepara para instalar no sítio do Cardal, limite da freguesia de Nariz, deste município, um aterro de resíduos industriais;

Tendo em atenção que o mesmo aterro distaria apenas oitocentos metros e quinhentos metros, respectivamente das povoações de Nariz e de Verba, pertencentes a este Município;

Tomando em conta que no mesmo local são captadas águas nascentes, de onde se abastecem vários municípios, designadamente de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro, delibera manifestar-se perante o Ministério do Ambiente contra a instalação do dito aterro."

Usando seguidamente da palavra o Vogal Fernando Marques, manifestou algumas preocupações pelo facto do Governo estar a pretender remeter para as autarquias a futura definição de horários de funcionamento dos hipermercados e ainda por ter conhecimento também de que dois grupos económicos estão a fazer sondagens a proprietários de terrenos a norte da variante com vista à implantação de mais uma grande superfície comercial. Trata-se de um assunto que preocupa o pequeno comércio aveirense, já que está em causa a sobrevivência do mesmo e alguns milhares de postos de trabalho, alertando por isso a Câmara para que esteja atenta para que futuramente não se venham a tomar atitudes que possam prejudicar ainda mais o pequeno comércio.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Vitor Mangerão para referir que compreende perfeitamente a importância do assunto das lixeiras, nomeadamente aquela que está prevista para o Cardal e bastaria até que o Vogal Manuel Arede falasse somente na questão da possível inquinação das linhas de água que vão dar à Pateira de Fermentelos para que o seu elemento emocional viesse logo ao de cima. Considerou que o assunto trazido pelo referido Vogal a esta Assembleia tem toda a importância e até urgência, lastima no entanto que a Câmara Municipal que há meses anda envolvida na discussão deste problema até hoje nunca tenha trazido a este órgão a sua preocupação. Lastima ainda que um assunto desta importância e gravidade, seja trazido com a pouca dignidade que o período de antes da ordem do dia lhe confere, pois entende que o mesmo merecia ser tema para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Assim e até que lhe sejam explicadas, quer a gravidade técnica, as alternativas e todas implicações que este problema levanta, não irá votar nenhuma Moção, considerando até extremamente indelicado que se peça a aprovação desta Moção em período de antes da ordem do dia. Salientou também que só depois desta matéria ser debatida

Tendo em atenção que o mesmo aterro distaria apenas oitocentos metros e quinhentos metros, respectivamente das povoações de Nariz e de Verba, pertencentes a este Município;

Tomando em conta que no mesmo local são captadas águas nascentes, de onde se abastecem vários municípios, designadamente de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro, delibera manifestar-se perante o Ministério do Ambiente contra a instalação do dito aterro."

Usando seguidamente da palavra o Vogal Fernando Marques, manifestou algumas preocupações pelo facto do Governo estar a pretender remeter para as autarquias a futura definição de horários de funcionamento dos hipermercados e ainda por ter conhecimento também de que dois grupos económicos estão a fazer sondagens a proprietários de terrenos a norte da variante com vista à implantação de mais uma grande superfície comercial. Trata-se de um assunto que preocupa o pequeno comércio aveirense, já que está em causa a sobrevivência do mesmo e alguns milhares de postos de trabalho, alertando por isso a Câmara para que esteja atenta para que futuramente não se venham a tomar atitudes que possam prejudicar ainda mais o pequeno comércio.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Vitor Mangerão para referir que compreende perfeitamente a importância do assunto das lixeiras, nomeadamente aquela que está prevista para o Cardal e bastaria até que o Vogal Manuel Arede falasse somente na questão da possível contaminação das linhas de água que vão dar à Pateira de Fermentelos para que o seu elemento emocional viesse logo ao de cima. Considerou que o assunto trazido pelo referido Vogal a esta Assembleia tem toda a importância e até urgência, lastima no entanto que a Câmara Municipal que há meses anda envolvida na discussão deste problema até hoje nunca tenha trazido a este órgão a sua preocupação. Lastima ainda que um assunto desta importância e gravidade, seja trazido com a pouca dignidade que o período de antes da ordem do dia lhe confere, pois entende que o mesmo merecia ser tema para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Assim e até que lhe sejam explicadas, quer a gravidade técnica, as alternativas e todas as implicações que este problema levanta, não irá votar nenhuma Moção, considerando até extremamente indelicado que se peça a aprovação desta Moção em período de antes da ordem do dia. Salientou também que só depois desta matéria ser debatida

num ponto de uma agenda de trabalhos ou numa sessão específica é que poderá tomar uma posição, agora sem o assunto ser previamente discutido considerou descabida a Moção apresentada.

Seguidamente no uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por dizer que, relativamente ao período de antes da ordem do dia agendado "had hoc", partilha em parte da posição do Dr. Jorge Nascimento e em parte da posição do Dr. Vitor Mangerão. Considerou que tal assunto já há muito mais tempo merecia ter sido objecto de uma debate específico. Considerou também urgente que a Mesa da Assembleia agende um debate sobre a matéria, com técnicos que saibam esclarecer esta Assembleia sobre um problema que não é apenas concelhio mas nacional e que a Câmara por sua vez informe este órgão relativamente às informações que dispõe neste momento, designadamente sobre os perigos que possam advir para a saúde pública de Aveiro e também das eventuais informações que o Ministério do Ambiente lhe tenha enviado como Câmara limítrofe.

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse que a questão dos lixos é um tema que a todos preocupa, isto porque a água que bebemos o ar que respiramos, implicam com a própria vida e por isso ninguém pode ficar indiferente às preocupações nesta matéria. O aterro que se pretende instalar no Cardal motiva algumas considerações; em primeiro lugar não se pode esquecer que o triângulo Oliveira do Bairro, Aveiro e Vagos, englobam o Cardal, cujas Câmaras são da Presidência do CDS. Assim, vem o CDS muito preocupado à última da hora alertar que é necessário tomar providências. Salientou que a sua bancada comunga das mesmas preocupações, nota no entanto uma diferença entre Aveiro e Vagos é que a Câmara de Vagos associa-se à Assembleia e tem trabalhado de mãos dadas nesta preocupação, o que já não acontece com a Câmara de Aveiro.

Importa por isso que esta Assembleia ao tomar qualquer posição esteja consciente de todos os elementos para poder tomar uma posição cabal e consciente, conseguindo-se isso através do fornecimento de dossiers sobre o assunto, bem como através de um debate exaustivo sobre o tema. Daí que lhe pareça que a Moção proposta pelo Vogal Nascimento não tenha qualquer cabimento nesta altura e como tal referiu

que não pode aprovar uma Moção que não tenha outro cariz que não seja uma simples recomendação.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, referiu que a apresentação da referida Moção não vem de modo nenhum prejudicar o assunto, podendo a mesma ser aprovada, sem prejuízo do mesmo se aprofundar num debate.

Usou também da palavra o Vogal Raul Martins, para referir que comunga profundamente das preocupações manifestadas pelo Vogal Manuel Arede, pois sente que as mesmas são verdadeiras e que na sua simplicidade de homem bom aquele Vogal soube trazer a esta Câmara um problema que considera dos problemas mais momentosos para o futuro.

Por outro lado, disse não comungar da posição assumida pelo Vogal Jorge Nascimento, o qual, com a sua habilidade política pretende apresentar uma Moção que aparentemente vai colher os votos favoráveis de todas as pessoas com o fim de angariar para si e para a sua bancada alguns louros políticos.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Manuel António Coimbra.

No uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por dizer que a questão do aterro no Cardal é uma questão que merecia uma melhor preparação e um debate mais sereno e com maior conhecimento de causa. Acrescentou que o problema levantado é um problema que tem toda a razão de ser e que uma das questões que se levanta no seio dos técnicos que estão envolvidos na tomada de decisão é a de saber quais são as pessoas que devem participar na discussão destes assuntos, uma vez que eles afectam uma população muito alargada e muito embora a localização não se situe no concelho de Aveiro, entende que Aveiro deve ter uma opinião relativamente a este assunto. Quanto à questão da Moção, considerou que a mesma não faz sentido e é descabida neste momento.

Entende que deve ser feita uma sessão específica com um debate aprofundado sobre a matéria, entende também que se devem trazer a este órgão pessoas com conhecimento e que possam dissertar sobre o assunto. Saliu que a Câmara nunca puxou esta Assembleia para intervir sobre esta problemática, considerando por isso que, para se ser conseqüente neste processo deve a Câmara com o apoio deste órgão ter uma voz activa e promover o debate para fazer sentir os problemas,

estando perfeitamente de acordo nisto mas não em Moções que não têm outro objectivo que não seja um objectivo político.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu à votação do plenário a admissão da Moção supra, tendo a mesma sido admitida por dezasseis votos a favor sendo catorze do CDS, um do PSD e um da CDU; quinze votos contra, sendo dez do PSD e cinco do PS; duas abstenções do PSD.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal Neto Brandão, nos seguintes termos: - "Em nome da bancada Socialista, fica apenas ciente que a bancada do Partido Socialista votou contra a admissão desta proposta como forma de tentar forçar a discussão desta matéria com a dignidade que esta matéria exige, portanto em sessão extraordinária."

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "Votei a favor desta proposta, porque em princípio voto a admissão de todas as propostas, e, na profunda convicção que esta Moção não impede, antes deve estimular a realização de um debate mais aprofundado sobre esta questão."

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - "A bancada do CDS, entende que a aprovação da admissão desta Moção à Mesa, não é de modo algum impeditivo e estamos em completa concordância com a posição da bancada da CDU, não é de modo algum impeditivo, antes pelo contrário exige que este assunto seja proximamente discutido com toda a dignidade que merece e que bastem de hipocrisias sobre este assunto porque antes de tudo estão os interesses do concelho de Aveiro."

Do Vogal Vitor Mangerão, nos seguintes termos: - "Votei contra a admissão da Moção, porque no PSD dentro do possível não gostamos de questionar através de Moções, assuntos apenas na perspectiva emocional. Fazemos os debates e depois vamos para as Moções, não fazemos Moções para depois fazer debates."

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - "Votei contra a admissão da Moção porque está imbuída de uma forte componente política.

Do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - "Votei contra, porque resultou da discussão, que a Assembleia aceitou um debate aprofundado sobre esta questão; e não entendo como antes de um debate

exaustivo sobre uma questão se pretenda admitir à discussão uma Moção à la "minute" que pré condiciona o debate exaustivo que se pretende."

Aberta a discussão, usou da palavra o Sr. Presidente da Mesa, para esclarecer que tenciona reunir a Conferência de Representantes muito brevemente, para tratar este ou outro assunto e promover qualquer reunião extraordinária.

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse pensar que seria muito mais eficiente que esta Assembleia constituísse eventualmente uma Comissão de Acompanhamento com a Câmara Municipal e só depois de estar munida de todos os elementos técnicos, este órgão tomaria então uma posição que seria efectivamente definitiva e esclarecedora. A dita Comissão poderia e deveria dialogar com as populações, com todas as pessoas, designadamente com os técnicos que intervêm no processo, estudaria o dossier e só depois disso se promoveria um debate e uma resolução final sobre o assunto.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, disse que a questão dos resíduos tóxicos é uma questão que preocupa o PCP, tal como deve preocupar todos os cidadãos Portugueses. Acrescentou que o seu Partido. entende que é necessária uma solução nacional integrada, para a questão dos resíduos tóxicos industriais. Por outro lado, também compreendem que uma solução integrada tem que ter algum local para que o sistema exista. Também excluem à partida todos os locais em que não exista de forma significativa a produção de resíduos industriais perigosos. A zona que é proposta para o referido aterro sanitário inclui-se neste tipo de região, existindo já posição definida pelo seu Partido a este respeito e portanto aquilo que é proposto para o limite do concelho de Aveiro tem desde já a posição contrária do PCP. Assim e independentemente dos considerandos disse não ter qualquer problema, baseado na posição do PCP, em aprovar a Moção em causa. Todavia entende que além da questão do aterro, podem-se colocar problemas relativamente a outros locais, nomeadamente vizinhança de outro tipo de estruturas, que não inviabilizam se isso for entendido, a realização de um debate mais aprofundado deste órgão a respeito desta matéria.

Novamente no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, disse partilhar de muitas das opiniões aqui expressas de que este tema deve ser objecto de discussão aprofundada. Entende também que a

Moção se justifica exactamente pela urgência do tema e que o assunto poderá vir novamente a esta Assembleia com posições já credenciadas; porém, considera que o que já existe justifica a Moção apresentada, pelo que é de opinião que a mesma deve ser aprovada.

Usando também da palavra o Vogal Nuno Tavares, referiu que não lhe parece justo que o CDS através de uma Moção escrita à pressa, queira vir passar um pano sobre toda a inacção que o Executivo Municipal tem tido relativamente a este problema e salientou que estaria disposto a analisar detalhadamente a Moção apresentada, corrigi-la se for caso disso e chegar a um texto consensual; lamentou também que o CDS esteja a pretender assumir o monopólio das preocupações das populações do concelho de Aveiro.

Usando novamente da palavra a Vogal Virgínia Veiga, considerou que o assunto mexe com a saúde pública e com o tratamento de resíduos tóxicos, dos quais Portugal nunca teve qualquer experiência. Assim e por entender que se trata de matéria de extrema importância, referiu que de modo algum poderia subscrever uma Moção em termos tão redutores e sobretudo sem um prévio debate sobre a problemática dos resíduos tóxicos industriais e suas consequências resultantes para o meio ambiente.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Raul Martins, para ao abrigo da alínea d) do artº 31º do Regimento da Assembleia, requerer à Mesa uma interrupção de quinze minutos, para que durante esse lapso de tempo se juntem os vários agrupamentos políticos no sentido de dialogarem com vista à obtenção de um consenso relativamente ao texto da Moção apresentada, o qual, em sua opinião se apresenta extremamente redutor para o momentoso assunto que foca.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou o assunto à consideração do plenário, tendo o mesmo aceitado interromper os trabalhos por quinze minutos.

Imediatamente a seguir os trabalhos foram interrompidos, eram 22Horas e 45 minutos.

Retomados os trabalhos, usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para referir que a troca de impressões mantida neste curto intervalo, entre os vários agrupamentos políticos, gerou consenso na redacção de um novo texto.

Assim e por decisão do preponente da Moção inicial a mesma é retirada, apresentando-se agora uma nova Moção, cujo texto se transcreve:

" A Assembleia Municipal de Aveiro, hoje reunida, depois de ter tomado conhecimento da possibilidade de vir a ser instalado um aterro de resíduos industriais no lugar de Cardal e zona envolvente,

- Considerando que tal poderá afectar gravemente o equilíbrio ecológico da região, particularmente quanto aos recursos hídricos, em especial as nascentes do Vale das Maias e os afluentes da Pateira de Fermentelos,

- Tendo em atenção que esta matéria deve merecer posição empenhada dos órgãos municipais de Aveiro, cuja voz não pode nem deve ser ignorada em tão momentoso problema,

Delibera:

a) - A realização de uma sessão extraordinária desta Assembleia, destinada a amplo debate das questões ambientais em que seja incluído este assunto e assumir o papel de parte interessada neste processo, apelando ao Ministério do Ambiente para que, antes de qualquer opção definitiva, tenha em conta a posição final que seja tomada por esta Assembleia."

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a admissão da referida Moção, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para referir que a redacção conseguida pela Comissão, retirou à anterior proposta aquilo que em sua opinião ela continha de absurdo e de ideológico e que era o de propôr uma Moção conclusiva antes de ser feito um debate sobre o assunto. Na opinião deste Vogal, a Moção agora aprovada tem a metodologia apropriada e contém a hipótese de abarcar nela aquilo que vier a concluir-se no debate que se pretende urgente sobre esta matéria. Finalmente recomendou ao Executivo Municipal, para que proceda às diligências necessárias com vista a ter-se nesta Assembleia ou na Câmara, especialistas que dominem completamente a matéria para que possam esclarecer devidamente os membros deste órgão, não só sobre os estudos que estão a ser elaborados, como também

sobre as consequências que poderão resultar para o meio ambiente, a instalação de um aterro de resíduos industriais na zona do Cardal.

Usou também da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para referir que a sua bancada acolheu com perfeito agrado retirar a Moção anterior, pela simples razão de que a proposta de Moção agora apresentada em nada vem colidir com a anterior, introduziu apenas o tema da necessidade do debate que a própria bancada preponente já tinha feito sentir.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu a referida Moção à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "Votei a favor desta Moção no pressuposto de que o debate virá esclarecer posições e também na convicção de que este processo que estamos a tentar que seja criado de participação das autarquias e dos órgãos autárquicos no processo de decisão, é quanto a nós um processo necessário."

Usou seguidamente da palavra o Presidente da Câmara, para salientar que a Câmara nunca foi informada de nada pelo Ministério do Ambiente.

Esclareceu também que quando a Câmara de Aveiro começou a sentir a contestação, ainda quando estava previsto um outro local chamado "Azurveira", a Câmara fez deslocar um membro de Câmara, para apoiar a população de Nariz que se colocava ao lado da de Ouca, Vagos e Oliveira do Bairro no sentido de contestarem a instalação naquele local do aterro.

Sobre os horários dos hipermercados, disse não conhecer ainda a orientação que o Governo terá dado, parece no entanto que a fixação desse horário passará a ser competência também da Câmara, pelo que na altura a Câmara estará aberta ao diálogo e como tal não deixará de transmitir à Assembleia a posição que a Câmara vier a tomar sobre o assunto, até para haver a consonância que se pretende num tema que como se sabe é polémico.

Relativamente ao problema da implantação de uma construção no lugar do Paço, esclareceu que a mesma tem projecto

aprovado e está licenciada pela Câmara Municipal. Quanto à questão do alinhamento, disse não poder pronunciar-se, admitiu que pode eventualmente existir erro no alinhamento, no entanto a Câmara irá desenvolver diligências para averiguar da situação e proceder a correcções no caso de haver lugar às mesmas, para que não fiquem quaisquer atritos.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Tavares, explicou que relativamente ao problema da construção de um complexo habitacional no lugar do Paço, começou por se chegar a um consenso com o proprietário do terreno, o qual acabou por dispensar de acordo com a Câmara e com a Junta de Freguesia, dois mil e cem metros do terreno, ocupando uma pequena parte que pertencia à Junta de Freguesia. Em troca disto a Câmara teve que dar algumas contrapartidas ao proprietário. Acontece porém que a Câmara licenciou o projecto, deve ter dado o alinhamento e há quinze dias disse ter sido confrontado por dois indivíduos do Paço que lhe disseram que a obra estava a ser feita no caminho. No dia seguinte disse ter-se deslocado à obra e verificou que de facto havia uns ferros implantados em volta do terreno a um metro mais ou menos da berma da estrada para dentro. Salientou que ali também não aceitaria que a obra fosse implantada naquela distância. Todavia, referiu que o empreiteiro lhe explicou que aquilo eram apenas as guias e que daquele local para dentro recuaria um metro e quarenta. Disse também para o empreiteiro falar com o proprietário da obra, para o informar de que poderia recuar mais um metro para trás, isto porque o terreno atrás sendo da Junta, esta enquadraria da melhor maneira a obra que ali pretende construir.

Decorridos quinze dias, disse ter sido confrontado hoje com seis indivíduos que o agrediram. Considerou tratar-se de uma agitação de um indivíduo que tem lá uma casa comercial e chegou-lhe aos ouvidos que o complexo iria ter comércio por baixo e como tal não quer de maneira nenhuma que aquilo se faça, tendo agitado os indivíduos para esse fim, pelo que lamentou toda esta situação.

Tomando a palavra o Vogal António Salavessa, salientou que com razão ou sem ela não está de acordo com o uso da violência seja por quem for para resolver questões deste ou de qualquer outro tipo e por isso

independentemente de razões que possam existir não partilha deste tipo de situações.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se a apreciar e a discutir a agenda de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 2 - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA-DEFINIÇÃO DA TAXA APLICÁVEL NO ANO DE 1995

Deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 1994: - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Analisado o correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artºs 16º e 17º do Código da Contribuição Autárquica, manter em 1,2% a taxa da Contribuição Autárquica a cobrar no próximo ano de 1995, necessitando a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal António Salavessa, para referir que esta matéria tem vindo tradicionalmente ligada à derrama, embora os prazos desta deliberação sejam completamente diferentes, pois enquanto que a deliberação sobre a contribuição autárquica tem que ser comunicada até trinta e um de Dezembro, já a deliberação sobre a derrama é até quinze de Outubro. Por outro lado sendo uma questão que está intimamente ligada ao orçamento, parece-lhe que deveria ser mais tarde a deliberação àcerca da percentagem da Contribuição Autárquica.

Prosseguindo, disse não acreditar que seja este ano que o Governo através do FEF, vá proceder a uma actualização que compense a perda e a degradação real que tem havido ao longo dos anos. No entanto

e admitindo que o Governo decidia aumentar em duzentos, trezentos ou quatrocentos mil contos o FEF, (o que também disse não acreditar) então talvez fosse bom não sobrecarregar as empresas e dar o valor mínimo que nos é permitido dar ou seja, 1,1%. Por isso, entende que era muito mais correcto deliberar mais tarde sobre esta matéria ou seja, quando fossem conhecidos outros elementos que pudessem ajudar a tomar uma decisão muito mais consciente.

Entretanto saiu da sala o Vogal Vitor Martins.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, depois de tecer várias considerações sobre esta matéria e referir-se à crise que o sector da construção civil atravessa, sugeriu à Câmara para que tivesse em conta a situação actual da conjuntura e uma vez que nos anos anteriores a expectativa de recolha de fundos provenientes da contribuição autárquica foi excedido, propôs que este ano, tendo em conta a situação real que a sociedade civil está neste momento a sofrer no referido sector, considere o mínimo da percentagem aplicada na contribuição autárquica.

Usou também da palavra o Vogal Custódio Ramos, para criticar a actuação do Executivo no que concerne àquilo que considera má aplicação dos dinheiros públicos. Saliou que é bom não esquecer as dragagens da Ria e o que daí ainda irá resultar de despesas para a Câmara. Disse estar preocupado com o destino que é dado ao dinheiro proveniente desta contribuição, considerando por isso que, futuramente a Câmara tem que ter uma atenção muito especial aos investimentos que faz, bem como aos gastos, não podendo sistematicamente vir pedir a esta Assembleia que se conclui com o Executivo no sentido de se ocultarem maus investimentos e certo tipo de situações, ou seja socorrer-se deste órgão para lançar mais uma contribuição.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o referido ponto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e cinco votos a favor e sete abstenções, sendo cinco do PSD e duas do PS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "Votei a favor apesar de com esta votação estar a agravar alguma coisa a vida dos

proprietários urbanos devido à falta de apoio financeiro às Câmaras Municipais."

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - "Votei a favor como não podia deixar de ser; nós os Presidentes de Junta que reivindicamos aquilo que não nos é dado, que é pago também pelos residentes do concelho rural e eu tenho fé que esta Câmara irá fazer justiça ao concelho rural, é nessa perspectiva, numa melhor distribuição das verbas disponíveis no Município que eu votei favoravelmente esta proposta."

PONTO Nº 3 - DERRAMA - LANÇAMENTO DA PERCENTAGEM PARA O ANO DE 1995.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.09.05:

- "**DERRAMA:** - Considerando o disposto no nº1 do artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, propôr o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área do Município, destinando-se a mesma à realização das seguintes obras de investimento: continuação de obras de saneamento no concelho; continuação da obra de construção da nova Ponte de Pau e acessos; Construção do Eixo Estruturante; e construção do Mercado Abatedor.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais."

Deu novamente entrada na sala o Vogal Vitor Martins.

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Raul Martins, para referir que o problema da derrama para o ano de 95, merece

desta Assembleia uma cuidada reflexão. Segundo este Vogal tem-se assistido a uma situação profundamente desequilibrada da economia do País, a qual tem conduzido o aparelho produtivo a situações extremamente difíceis. Tem-se assistido também à aplicação de uma série de políticas económicas suicidas e profundamente nocivas do tecido empresarial, nomeadamente a política suicida e teimosa do escudo forte, nomeadamente a política cega de protecção do sector financeiro, o qual tem conseguido sugar o sector real, mercê de uma política cega de redução de inflacção sem olhar às consequências dessa redução abrupta, principalmente quando se faziam já sentir para o País os efeitos de alguma recessão internacional, que teria sido possível de alguma forma colmatar com a ajuda da Europa.

Salientou que, o distrito de Aveiro, embora sendo normalmente um dos mais contributivos do País e o concelho de Aveiro onde estão sediados alguns óptimos e briosos industriais, não conseguiu efectivamente passar em claro sobre toda esta situação.

Assim e tendo em conta a política desastrosa seguida pela Administração Central e porque não compensará em termos globais o lançamento da derrama e ainda porque não irá este órgão ser o "vampiro" de um corpo já meio moribundo, propôs que para o ano de 95 seja abolida a derrama.

Usando também da palavra o Vogal António Salavessa, disse que apesar do quadro traçado pelo anterior Vogal, há empresas que vêm aumentar os seus lucros, quer em função da diminuição dos salários reais, quer ainda através do aumento de produtividade que introduzem nas empresas.

Salientou que, não é apenas o sector da indústria que é atingido pela derrama, mas toda a actividade económica que produz IRC, e se há empresas que têm dificuldades e não têm lucros, há-as também que têm lucros e bem grandes, incidindo a derrama sobre os lucros e não sobre os prejuízos.

Entende que aquilo que é necessário ter em conta é que a derrama é uma acção extraordinária, ou seja não é uma coisa que deva existir todos os anos. Todavia a abordagem que há por parte da Câmara de Aveiro em relação a esta matéria, é a de que a derrama constitue uma receita ordinária do Município e não uma receita a que se recorre

ocasionalmente para proceder a um determinado investimento ou para o saneamento financeiro da Câmara, considera que a derrama deve ter em vista investimentos muito concretos, o que não tem sido o caso nos últimos anos, sendo portanto esta filosofia da derrama que tem vindo a ser praticada no concelho de Aveiro que não pode aceitar.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Cruz Tavares, para referir que a lei determina que de facto a derrama seja pedida para obras específicas. Saliu que foram explicitadas algumas dessas obras, mas em relação às restantes, disse que as mesmas são apresentadas de uma maneira muito vaga e algumas delas nem sequer se perspectiva que se iniciem; fala-se por exemplo na continuação da obra de construção da nova Ponte de Pau, implicando isso que o seu arranque se fizesse ainda no ano em curso, porém desconhece se isso está nos horizontes da Câmara; mas o que lhe parece ainda mais contra as boas normas, é falar-se na construção de um eixo estruturante, que é uma das obras previstas no PDM, quando este está ainda por discutir e aprovar. Por isso, considerou que não se deve falar em eixo estruturante e muito menos falar em obras de construção do eixo estruturante antes daquele documento ser discutido e aprovado.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre a matéria, tendo de imediato o Sr. Presidente da Mesa submetido o ponto em apreço à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte votos a favor, sendo treze do CDS, cinco do PSD e dois do PS; um voto contra do PS e doze abstenções, sendo oito do PSD, duas do PS, uma da CDU e uma do CDS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - " Devia votar contra pelas razões aduzidas na minha intervenção, no entanto absteve-me porque a Câmara precisa e o governo não dá."

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - " Apesar de compreender a posição do sector que vai ter que pagar estes impostos, votei a favor sem que deixasse de aqui referir que a quase totalidade das empresas industriais que têm efectivamente peso nesta derrama, estão na periferia da cidade e é lamentável constatar que a esmagadora maioria desse dinheiro é gasta dentro da cidade em detrimento do concelho rural. É mais uma vez S. Bernardo, é mais uma vez Aradas e o resto do

concelho rural? Há uma coisa que está a esquecer a este Executivo, é que esta derrama seja também gasta a dignificar e a honrar o compromisso que o Município tomou com todos os compradores de lotes nas urbanizações Municipais que têm uma situação perfeitamente escandalosa: começo por referir a de Oliveirinha e as outras todas que os Senhores bem sabem melhor que eu."

ben
Phillip H

Do Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: - "Votei contra por várias razões, mas por duas fundamentais: em primeiro lugar pela derrama, da forma como é apresentada e como está a ser aplicada, desvirtuar totalmente o sentido de uma derrama e em segundo lugar porque aplicada como é, como imposto cumulativo, pune e fortemente a eficiência empresarial."

Do Vogal João Tavares, nos seguintes termos: - "É para lembrar o Sr. Presidente que a freguesia de Esgueira é a freguesia com mais zona industrial é a freguesia de Esgueira e portanto tivesse um pouco de consideração sobre os investimentos da freguesia de Esgueira que está bem carenciada e tem sido um pouco esquecida."

Dado o adiantado da hora o Sr. Presidente da Mesa considerou encerrada a presente reunião, eram 00, horas e 35 minutos do dia 4, tendo de imediato submetido à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por trinta e um votos a favor e duas abstenções e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, a qual, no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

António de Sousa Dias Correia
Phillip H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 15

ACTA EM MINUTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
MÊS DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a segunda reunião da sessão ordinária do mês de Setembro da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

- MOÇÃO APRESENTADA SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM
ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS - APROVADA POR UNANIMIDADE;

2 - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - DEFINIÇÃO DA TAXA
APLICÁVEL NO ANO DE 1995;

APROVADO POR MAIORIA DE 25 VOTOS A FAVOR E 7
ABSTENÇÕES.

3 - DERRAMA - LANÇAMENTO DA PERCENTAGEM PARA O
ANO DE 1995;

APROVADO POR MAIORIA DE 20 VOTOS A FAVOR, 1 VOTO
CONTRA E 12 ABSTENÇÕES.

Submetida à votação da Assembleia, foi a presente acta em
minuta aprovada por trinta e um votos a favor e duas abstenções.

Dado o adiantado da hora o Sr. Presidente da Mesa, deu por
encerrada a reunião.

Eram 00, Horas e 35 minutos do dia 4.

